



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00338032120191000000
Petição	73793/2019
Classe Processual Sugerida	AC - AÇÃO CAUTELAR
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: IGOR ESCHER PIRES MARTINS 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: IGOR ESCHER PIRES MARTINS 3 - Documentos de Identificação Assinado por: IGOR ESCHER PIRES MARTINS 4 - Documentos de Identificação Assinado por: IGOR ESCHER PIRES MARTINS 5 - Documentos de Identificação Assinado por: IGOR ESCHER PIRES MARTINS 6 - Documentos de Identificação Assinado por: IGOR ESCHER PIRES MARTINS 7 - Documentos de Identificação Assinado por: IGOR ESCHER PIRES MARTINS

Polo Ativo	SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE GOIAS - ADUFG SINDICATO (CNPJ: 02.721.652/0001-40) Representante(s): FLAVIO ALVES DA SILVA
Polo Passivo	ABRAHAM BRAGANCA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB (CPF: 149.226.428-89)
Data/Hora do Envio	25/11/2019 às 11:27:59
Enviado por	IGOR ESCHER PIRES MARTINS (CPF: 033.078.341-69)

Impresso por: 033.078.341-69 73793/2019
Em: 25/11/2019 - 11:27:34